



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

CNPJ: 22.862.949/0001-33

Rua Bento Gonçalves, 116 - CEP: 96.490-000

(53) 3257-2584 - camara@camarapiratini.rs.gov.br

www.camarapiratini.rs.gov.br

INDICAÇÃO Nº 128
SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES:

A presente Vereadora que esta subscreve, após ouvir o Plenário indica à Secretaria de Educação que seja avaliada a possibilidade de colocar mais um turno para atendimento do berçário na escola Vera Moreira.

JUSTIFICATIVA

Considerando que os pais das crianças do berçário trabalham manhã e tarde, observa-se a necessidade de atendimento na escola também em dois turnos para que estes possam ter como deixar seus filhos e assim conseguirem trabalhar e sustentar suas famílias. Sabe-se que isso demandará o aumento de carga horária de professores já locados nessa escola, mas é de extrema importância que uma escola que atende muitas famílias carentes, ofereça essa oportunidade de atendimento às crianças.

Certos de sua atenção e preocupação, agradecemos
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores

Piratini, 06 de Março de 2024


Professora Lúcia Corral
Vereadora PDT

REGISTRADO

27 / 03 / 24


1º SECRETÁRIO

"Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida"

Piratini, primeira capital farroupilha e terra natal de Barbosa Lessa.

